



## CONCLUSÕES E RECOMENDAÇÕES DO II SEMINÁRIO INTERNACIONAL DE BOAS PRÁTICAS SOBRE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR NA CPLP

**Luanda, 27 de Fevereiro a 1 de Março**

Realizou-se no período de 27 de Fevereiro a 1 de Março de 2023, na Província de Luanda, o II Seminário Internacioanl de Boas Práticas Sobre Alimentação Escolar na CPLP, sob o lema “**Alimentação escolar vinculada à produção local, uma estratégia crucial para se atingir os Objectivos de Desenvolvimento Sustentável**”.

A cerimónia de abertura foi presidida por Sua Excelência Ministra da Educação **Luísa Maria Alves Grilo** e contou com as prestigiosas presenças de Sua Excelência Ministro das Relações Exteriores, Embaixador Tete António e de Sua Excelência Governador Provincial de Luanda, Eng. Manuel Homem. Estiveram, ainda, presentes na cerimónia **outras** figuras de destaque, designadamente:

- a) Representantes dos Órgãos Auxiliares da Presidência da República de Angola;
- b) Representante da Vice-Presidência da República;
- c) Representante Permanente de Angola na CPLP;
- d) Representantes das Agências das Nações Unidas;
- e) Peritos Nacionais de Alimentação Escolar dos Estados Membros;
- f) Membros do Conselho de Direcção do Ministério da Educação;
- g) Técnicos dos Serviços Centrais do Ministério da Educação;
- h) Técnicos dos Ministérios da Acção Social, Família e Promoção da Mulher, Saúde, Agricultura e Florestas, Pescas e Recursos Marinhos,
- i) Administradores Municipais da Província de Luanda;
- j) Directores Municipais da Educação da Província de Luanda; e
- k) Parceiros Sociais;

Por via remota, fez-se presente Sua Excelência Secretário Executivo da CPLP, Embaixador Zacarias da Costa.

Durante os três dias de trabalho, o seminário foi desenvolvido em três painéis e duas mesas redondas, em que participaram 10 prelectores que abordaram diversos temas, sobre os quais, após as discussões, chegou-se as seguintes conclusões e recomendações que serão agrupadas em função das temáticas analisadas.

Sobre o Painel “**Programa de Alimentação Escolar – Quadro Jurídico e Modelo de Gestão**”, concluiu-se que:

- A existência de um quadro jurídico-constitucional garante a sustentabilidade dos programas de alimentação escolar, tornando-os menos susceptíveis à volatilidade política;
- A escolha do tipo de modelo de gestão (centralizado, descentralizado ou misto) depende do contexto e da realidade do Estado Membro em questão, podendo um mesmo Estado conviver com múltiplos modelos;
- As Parcerias institucionais são essenciais para garantir o sucesso na concepção, elaboração, implementação e monitorização de programas de alimentação escolar. Os parceiros podem ser interministeriais, da sociedade civil (academia, ONG, comunidades e famílias, etc.), organizações internacionais e do sector privado.

Neste sentido, recomenda-se:

- Que se redefinam os modelos de gestão em função das especificidades de cada Estado Membro, intersectorialidade e experiência prática dos diferentes actores;

Sobre o Painel “**Programas de Alimentação Escolar Vinculados a Agricultura Local. Desafios e Oportunidades**”, concluiu-se que:

Os **Principais Desafios** dos Estados Membros na implementação dos Programas de Alimentação Escolar prendem-se com:

- A institucionalização de entidades específicas para a implementação dos Programas de Alimentação Escolar;
- A promoção de soluções inovadoras que se consubstanciem na criação de cozinhas comunitárias nas escolas e no envolvimento do sector privado;
- O estabelecimento de acordos pontuais para o fornecimento de alimentos;
- A criação de directrizes para o programa de alimentação escolar vinculado a agricultura familiar sustentável;
- A criação de um órgão autónomo, com recursos suficientes e mandato de monitorar, avaliar e assegurar que as entidades executoras apresentem com regularidade relatórios de prestação de contas sobre a implementação do programa;
- O envolvimento da Academia na monitorização dos Programas de Alimentação Escolar.

As seguintes **Oportunidades** foram destacadas:

- Existência de projectos pilotos em alguns Estados Membros que privilegiam a alimentação com base em refeições quentes feitas com produtos locais;

- Criação de rubricas específicas nos Orçamentos dos Estados Membros para os Programas de Alimentação Escolar;
- Existência de cooperativas agrícolas;
- Comparticipação de Parceiros Sociais.

Neste sentido, recomenda-se:

- Que se garanta que as acções dos Programas de Alimentação Escolar sejam integradas e intersectoriais;
- Que se crie um quadro jurídico específico para a promoção da compra de produtos locais, com prioridade para os provenientes da agricultura familiar;
- Que se tenha em consideração as diferenças culturais e a sazonalidade dos produtos agrícolas na definição e escolha de ementas alimentares.

Sobre o Painel “**Articulação Multisectorial e a Participação Comunitária nos Programas de Alimentação Escolar**”, concluiu-se que:

- De modo geral, existe uma certa articulação multisectorial e participação comunitária nos Programas de Alimentação Escolar, em função das dinâmicas locais, a qual envolve tanto os órgãos Ministeriais quanto o sector privado, Organizações Inter-Governamentais e Organizações Não Governamentais nacionais e estrangeiras, porém, insuficiente para assegurar uma cobertura abrangente a nível dos territórios dos Estados Membros.

Neste sentido, recomenda-se:

- Que se estabeleça um mecanismo de monitoria e avaliação da **Articulação Multisectorial e a Participação Comunitária nos Programas de Alimentação Escolar** nos Estados Membros, de modo a que esta possa contribuir para uma cobertura mais satisfatória.

Sobre a Mesa Redonda “**Sistemas de Monitorização e Avaliação dos Programas de Alimentação Escolar**”, concluiu-se que:

- Os Sistemas de Monitorização e Avaliação dos Programas de Alimentação Escolar variam de Estado a Estado, mas existem aspectos comuns que podem ser sistematizados em um modelo e ser implementado de forma contextualizada como directrizes;
- Não há evidências de que exista algum estudo sobre a alimentação escolar que indique o impacto real dos programas e ajude a melhorar as intervenções nesse domínio e a integrá-las noutros Programas de Combate à Fome e à Pobreza;
- Em todos os Estados Membros existe uma inter-ligação entre o Ministério da Educação e as autoridades da Saúde para o asseguramento das questões ligadas

a saúde escolar, tais como a desparasitação, o acompanhamento do índice de massa corporal nas crianças, entre outros aspectos.

Neste sentido, recomenda-se:

- Que seja desenvolvido, a partir das iniciativas existentes nos Estados Membros, um sistema eficaz de monitorização do impacto dos Programas de Alimentação Escolar para uma contribuição mais efectiva para os Programas de Combate à Fome e à Pobreza;

Sobre a Mesa Redonda “**Financiamento dos Programas de Alimentação Escolar**”, concluiu-se que:

- A inexistência de um instrumento legal específico para regular a distribuição da Alimentação Escolar tem dificultado a orçamentação dos Programas e, conseqüentemente, tem derivado o risco da sua subestimação;
- A contribuição do Sector Empresarial para os Programas de Alimentação Escolar tem sido evidente nalguns Estados Membros, porém, carece de maior abrangência.

Neste sentido, recomenda-se:

- Que se analise a possibilidade, a nível dos Estados Membros, da criação de um quadro legal específico para regular a orçamentação dos Programas de Alimentação Escolar e assegurar que o seu financiamento se aproxime às necessidades reais;
- Que se analise a possibilidade de, dentro da pauta aduaneira de cada Estado Membro, se definir o leque de produtos cuja importação deve beneficiar a nobre causa da Alimentação Escolar.

O II Seminário Internacional de Boas Práticas Sobre a Alimentação Escolar terminou com a realização de uma Feira de Boas Práticas, em alusão à comemoração do 8º aniversário do Dia Africano da Alimentação Escolar.

A Sessão de Encerramento teve lugar no Complexo Escolar nº 4104 Mayé Mayé, localizado no município de Cacuaco e foi presidido pelo Digno Director do Instituto Nacional de Avaliação e Deseenvolvimento da Educação, Dr. Diasala André, em representação de Sua Excelência a Ministra da Educação, **Luísa Maria Alves Grilo**.

**Feito em Luanda, a 1 de Março de 2023.-**